



**CM HOSPITALAR S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854

Código CVM n.º 2568-2

ISIN "BRVVEOACNOR0"

Ticker "VVEO3"

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

A **CM Hospitalar S.A.** ("Viveo" ou "Companhia"), nos termos do artigo 48, §6º, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa final de votação detalhado, consolidando os votos proferidos pelos acionistas da Companhia a distância e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 3 de dezembro de 2025, às 11:00 horas ("Assembleia"), contendo os 5 primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme aplicável, sua posição acionária e o voto por ele proferido em relação a cada matéria da ordem do dia da Assembleia ("Mapa").

As informações do Mapa, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se na planilha do Anexo I.

Em linha com o disposto no §7º do artigo 48 da Resolução CVM 81, uma vez que a Companhia está divulgando o mapa final de votação detalhado no mesmo dia da realização da Assembleia, fica a Companhia dispensada de entregar o mapa final de votação sintético.

Ribeirão Preto, 3 de dezembro de 2025.

**Flávia Carvalho**

Diretora de Relações com Investidores e M&A

CM HOSPITALAR S.A.

## *Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854

Código CVM n.º 2568-2

ISIN "BRVVEOACNOR0"

Ticker "VVEO3"

## **ANEXO I**

## MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Número da Deliberação	Matérias Deliberadas
1	Alterar do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, de modo a (i) incluir as atividades complementares no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do seu Estatuto Social, relacionadas a (a) terceirização de mão de obra; e (b) comercialização de energia elétrica; (ii) alterar o logradouro do endereço da sede da Companhia, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e (iii) incluir, nas competências previstas para o Conselho de Administração, previsão acerca da alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 15, parágrafo primeiro, do Estatuto Social.
2	Consolidar o Estatuto Social da Companhia.
3	Examinar, discutir e aprovar os seguintes documentos: (i) o “Protocolo e Justificação de Incorporação da CM Campinas Medicamentos Especiais Ltda. pela C.M. Hospitalar S.A.”, celebrado em 11 de novembro de 2025 (“ <b>CM Campinas</b> ”); e (ii) “Protocolo e Justificação de Incorporação da Boxi Soluções em Saúde Ltda. pela C.M. Hospitalar S.A.” celebrado em 11 de novembro de 2025 (“ <b>Boxi</b> ” e, em conjunto com a CM Campinas, “ <b>Sociedades</b> ”); sendo que ambos os documentos foram celebrados entre as administrações da Companhia e das sociedades envolvidas, no que diz respeito à justificativa, termos e condições da incorporação das Sociedades pela Companhia (os “ <b>Protocolos</b> ” e “ <b>Incorporações</b> ”, respectivamente).
4	Ratificar a nomeação e Rejeitariação da Taticca Auditores e Consultores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP034902/O, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Cidade Monções, CEP 04571-020 (“ <b>Empresa Avaliadora</b> ”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido das Sociedades para fins das Incorporações (“ <b>Laudos de Avaliação</b> ”).
5	Aprovar os Laudos de Avaliação.
6	Aprovar as propostas das Incorporações, nos termos dos Protocolos, com a consequente extinção das Sociedades.
7	Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e consumação das deliberações que forem aprovadas.

